



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 094, DE 24 DE JULHO DE 2025.

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 35^a Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2025,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, relacionada abaixo:

I - DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 027/2025 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº03/2025 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB E À SUAS INCLUSÕES; Considerando a necessidade de adequar a redação da CHAMADA INTERNA Nº03/2025, em que consta melhor evidenciado que a atividade desempenhada pela equipe de monitores de ensino é orientada e supervisionada pela equipe de Professores Especialistas do Projeto; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, Processo 23520.003295/2025-69.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 24 de julho de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura